



Lido no Expediente da Sessão
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ordinária de

20 NOV. 2013

Ofício G.P. nº. 01966/2013

Hortolândia, 12 de novembro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0974/2013

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0974/2013, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre medidas de mobilidade urbana junto aos alunos, funcionários, frequentadores e cidadãos, residentes nas proximidades da Escola Estadual Maria Rita, Bairro Vila Real.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1. A responsabilidade e manutenção da Escola Estadual Profª. Maria Rita Araujo Costa é de competência da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
- 2 e 3. Prejudicadas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Meira
Prefeito

CÂMERA MUN. HORTOLÂNDIA - 12-NOV-2013-14:39-001928-1/2